



Aprovado em Plenário  
Itapipoca 26/04/2023  
1ª e 2ª votação / BODILSON

PROJETO DE LEI Nº 037/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
Recebido em 26/04/2023  
José Amândio  
RESPONSÁVEL

**DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA UM ESPAÇO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, POPULARMENTE CONHECIDO COMO BECO DAS CAFEZEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, Estado do Ceará, **FELIPE SOUSA PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarado como de utilidade pública um terreno localizado no município de Itapipoca/CE, medindo 9,90m nas linhas de frente, fundos medindo 9,43m e 74,20m nas laterais, perfazendo uma área total de 718,363m<sup>2</sup>, popularmente conhecido como BECO DAS CAFEZEIRAS, com as seguintes medidas e limitações:

- **Ao norte** (frente): uma extensão de 9,90m, limitando-se com a Avenida Duque de Caxias.
- **Ao sul** (fundos): uma extensão de 9,43,00m, limitando-se com a Rua Pergentina Araújo.
- **Ao leste** (lado direito): uma extensão de 74,20m, limitando-se ao terreno de terceiros (Rua Raimundo de Castro).
- **Ao oeste** (lado esquerdo): uma extensão de 74,20m, limitando-se ao terreno de terceiros (Rua Raimundo de Castro).

**Art. 2º.** O objetivo desta declaração de utilidade pública é reconhecer a relevância social e econômica do terreno em questão, de forma a permitir a aplicação de políticas públicas e investimentos públicos específicos para requalificar o espaço, melhorar o seu uso e contribuir para o crescimento econômico do município.



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias do município, que serão suplementadas, caso sejam insuficientes.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, Estado do Ceará, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

FELIPE SOUZA  
PINHEIRO:511253  
07315

Assinado de forma digital por  
FELIPE SOUZA  
PINHEIRO:51125307315  
Dados: 2023.04.26 09:23:45 -03'00'

**FELIPE SOUZA PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



MENSAGEM Nº \_\_\_\_/2023.

**SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Cumprimentando-os (as) cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar aos Nobres Parlamentares Municipais, em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, a presente mensagem, com o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública de um terreno localizado no município de Itapipoca/CE, popularmente conhecido como **BECO DAS CAFEZEIRAS**.

Quando um espaço público é reconhecido como de utilidade pública, o poder público passa a ter mais instrumentos legais para promover o seu desenvolvimento e atender às necessidades da população e do mercado local.

Nessa toada, o principal objetivo da presente propositura é destacar a importância social e econômica do **BECO DAS CAFEZEIRAS**, de forma a permitir a aplicação de políticas públicas e investimentos específicos para requalificar o espaço, melhorar o seu uso e contribuir para o crescimento econômico do município.

Não restam dúvidas de que o espaço em questão é de grande importância para a economia do município, visto que é um local de intensa movimentação e atividade comercial. Sua declaração como de utilidade pública permitirá que o poder público possa melhorar o uso desse espaço, garantindo o seu pleno funcionamento e fomentando a geração de empregos e renda para a população local.

Além disso, a declaração do referido local como de utilidade pública também visa torná-lo um ambiente de lazer e entretenimento, criando uma atmosfera mais acolhedora e agradável para todos os munícipes, de forma a favorecer a convivência entre as pessoas.

Por fim, é importante destacar que a medida em questão se alinha com as políticas públicas de melhoria da qualidade de vida da população. A utilização adequada do espaço público é um elemento fundamental para a construção de uma cidade mais justa e inclusiva, capaz de oferecer oportunidades para todos os seus habitantes.



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente

Ao submeter o Projeto à apreciação **URGENTE URGENTÍSSIMA** dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

**Paço da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.**

FELIPE SOUZA

PINHEIRO:51125307315

Assinado de forma digital por FELIPE

SOUZA PINHEIRO:51125307315

Dados: 2023.04.26 09:23:12 -03'00'

**FELIPE SOUZA PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**



**PARECER DO RELATOR Nº 31/2023**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE LEI Nº 37/2023**  
**ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Reuniu-se no dia 26 de abril do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 37/2023**

**RELATÓRIO**

De autoria do poder executivo municipal, a proposição que declara como utilidade pública um espaço localizado no município de Itapipoca-Ce, popularmente conhecido como beco das cafezeiras, e dá outras providências.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 37/2023**

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
*Jose Eucario Braga*  
JOSÉ EUCÁRIO BRAGA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
*Luis Carlos Fontoura Góes*  
LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
*Jose Carlos Ferreira Rogério*  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO  
RELATOR

\_\_\_\_\_  
*Jose Rubens Barbosa*  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 26 de abril de 2023.